

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE SETEMBRO
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia nove de setembro de dois mil e dezanove que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, setenta e sete mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A INTERMUNICIPALIZAÇÃO DA STCP

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – ANOS DE 2019 E 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----1 – aceitar, no ano de 2020, as competências relativas à exploração das modalidades dos jogos afins de fortuna ou azar previstas no decreto-lei nº 98/2018, de 27 de novembro, das estruturas de atendimento ao cidadão previstas no decreto-lei nº 104/2018, de 29 de novembro, bem como as competências relativas ao património imobiliário público sem utilização há mais de três anos, previstas no decreto-lei nº 106/2018, de 29 de novembro;-----

-----2 - submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não aceitação no ano de 2020, das competências previstas nos decreto-lei nº 97/2018 de 27/11 (praias), decreto-lei nº 100/2018 de 28/11 (vias de comunicação), decreto-lei nº 101/2018 de 29/11 (justiça), decreto-lei nº 103/2018 de 29/11 (associações de bombeiros), decreto-lei nº 105/2018 de 29/11 (habitação), decreto-lei nº 107/2018 de 29/11 (estacionamento público), decreto-lei nº 72/2019 de 28/11 (áreas portuárias), decreto-lei nº 58/2019 de 30/04 (transporte em vias navegáveis interiores, por não aplicabilidade ao município), decreto-lei nº 23/2019 de 30/01 (saúde, por não aplicabilidade ao município) e decreto-lei nº 116/2019 (cogestão das áreas protegidas, por não aplicabilidade ao município), nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do nº 2 do art.º 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, do art.º n.º 92º do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho (que prorroga para 30 de setembro, o prazo de comunicação da não aceitação das competências para 2020), e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

-----3 - relativamente ao ano de 2019, nos termos do nº 2 do art.º 23º do decreto-lei 116/2019, não aceitar a competência de cogestão das áreas protegidas por não aplicabilidade ao município.-----

5. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A INVESTIGAÇÃO DA INDUSTRIA AUTOMÓVEL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da CCDRN e deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 - a proposta de suspensão parcial do P.U. de Matosinhos/Sul pelo prazo de 24 meses ao abrigo do n.º 7 do artigo 126.º do DL 80/2015 de 14 de maio; 2 - as Medidas Preventivas para a área objeto de suspensão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 137.º DL 80/2015 de 14 de maio. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

8. ISENÇÃO DE TAXAS – REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARTE FORA DO SÍTIO”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. REGULAMENTO DO PROGRAMA MATOSINHOSÉNIOR

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Programa MATOSINHOSÉNIOR, nos termos do art.º 33.º n.º 1, alínea k) do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10. INICIATIVA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL: PROGRAMA PARCERIAS PARA O IMPACTO – PROJETO ME 4.0 – SKILLS FOR YOUR FUTURE ACCELERATION PROGRAM: APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL AUDIÊNCIA ZERO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. INICIATIVA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL: PROGRAMA “PARCERIAS PARA O IMPACTO” PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO DECLÍNIO COGNITIVO-MIND: APOIO AO INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----